DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB45EA431BEE0

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 -2020

PORTARIA Nº 344/2021 – Gabinete do Prefeito

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80,V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCILEIDE FRANCISCA DA COSTA FERREIRA**, CPF: 751.849.663-15, Cargo-Professor(a) C/V-40h, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Matrícula 242-1 para exercício de Mandato Classista por um período de **15 (quinze meses)** referente ao período **08/06/2021 a 31/12/2022**, conforme determina o Art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Publique-se
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:0CC53F4F5F45BEE6

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 -2020

PORTARIA Nº 345/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PERMUTA SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar a servidora **MILENE NUNES MONTEIRO**, RG nº 3.396.621, CPF nº 055.363.173-00, Auxiliar Administrativa, do Município de Oeiras - PI com a servidora **EMÍLIA DOS SANTOS SOARES**, RG nº 2.386.612 SSP-PI, CPF nº 005.389.503-74, Técnica de Enfermagem, do Município de São José do Peixe/ES, com ônus para o Município de Origem, no período de 01/09/2021 a 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

id:04719E7D2E09BF96

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 -2020

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 345 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:

Art. 1º Permutar a servidora **MILENE NUNES MONTEIRO**, RG nº 3.396.621, CPF nº 055.363.173-00, Auxiliar Administrativa, do Município de Oeiras - PI com a servidora **EMÍLIA DOS SANTOS SOARES**, RG nº 2.386.612 SSP-PI, CPF nº 005.389.503-74, Técnica de Enfermagem, do Município de São José do Peixe/ES, com ônus para o Município de Origem, no período de 01/09/2021 a 01/09/2025.

Leia-se:

Art. 1º Permutar a servidora **MILENE NUNES MONTEIRO**, RG nº 3.396.621, CPF nº 055.363.173-00, Auxiliar Administrativa, do Município de Oeiras - PI com a servidora **EMÍLIA DOS SANTOS SOARES**, RG nº 2.386.612 SSP-PI, CPF nº 005.389.503-74, Técnica de Enfermagem, do Município de São José do Peixe/PI, com ônus para o Município de Origem, no período de 01/09/2021 a 01/09/2025.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525530D56DBE30

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7328/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 058/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ISABAEL FRANCISCA DE SOUSA NETA - ME (D. P. URBANA) - CNPJ Nº 07.662.659/0001-52
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021 OU AO TÉRMINO DO OBJETO LICITADO.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C MP 1.047/21
VALOR GLOBAL: R$ 230.431,80 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) REPASSE A EDUCAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária Municipal